



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua José R. Lula, S/N,
Centro

Telefone



77 3650-1185

Horário



Segunda à Sexta-feira
8:00 às 13:00h - 14:00
às 17:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



CATURAMA, BA

ACESSE: WWW.CATURAMA.BA.GOV.BR



RESUMO

LEIS

- INSTITUI COMO FERIADO MUNICIPAL O DIA DOS FESTEJOS EM HOMENAGEM AO IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA, COMO ABAIXO SE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- REPUBLICAÇÃO - AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETOS

- ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR TOTAL DE 2.267.300,00(DOIS MILHÕES DUZENTOS E SESSENTA E SETE MIL TREZENTOS REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CATURAMA/BA.

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 012, DE 04 DE JUNHO DE 2025
- PORTARIA Nº 013, DE 04 DE JUNHO DE 2025

OUTROS DOCUMENTOS

- ERRATA





**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA**



LEI Nº 188/2025, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

Institui como Feriado Municipal o dia dos Festejos em Homenagem ao Imaculado Coração de Maria, como abaixo se indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATURAMA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e no Art. 2º da Lei nº 9.093, de 12 de setembro de 1995, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído no município de Caturama, Estado da Bahia, o Feriado Municipal dos Festejos ao Imaculado Coração de Maria, a ser celebrado no Dia 28 de Maio.

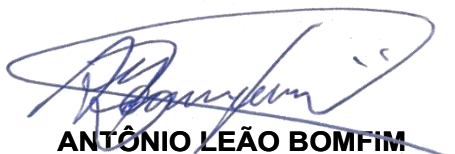
Parágrafo Único: O Poder Executivo Municipal apoiará no que couber, com a organização dos festejos, tendo por escopo principal a preservação dos valores culturais e religiosos deste município.

Art. 2º. Excetuam-se da disposição do artigo 1º os setores cuja paralisação seja inadmissível, por exercerem atividades consideradas essenciais.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LEIA-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Caturama, Bahia, 04 de junho de 2025.


ANTÔNIO LEÃO BOMFIM
Prefeito Municipal

CNPJ 16.257.719/0001-42

Rua José Ribeiro Lula, s/nº, Centro, CATURAMA – BAHIA.
Telefone: (77) 3650-1185 | prefeitura@caturama.ba.gov.br

Página 1 de 1





**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA**



LEI Nº 187/2025, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

**Autoriza o Executivo Municipal a
abrir Crédito Especial e adota
outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATURAMA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor total de R\$ 2.267.300,00 (dois milhões e duzentos e sessenta e sete mil e trezentos reais), para cobrir despesas a seguir discriminadas:

ÓRGÃO - Prefeitura
Unidade - 02.21.00 - **Secretaria de Cultura, Comunicação e Turismo**
Função - 13 – Cultura
Sub Função - 392- Difusão de Cultura
Programa - 050 – Incentivo à cultura da População

Projeto: 2326 - Manutenção da Secretaria de Cultura, Comunicação e Turismo

3.1.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado - 1.500	10.000,00
3.1.9.0.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - 1.500	170.000,00
3.1.9.0.13.00.00 OBRIG Patronais - 1.500	35.700,00
3.3.9.0.14.00.00 Diárias – Civil - 1.500	30.000,00
3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo - 1.500	30.000,00
3.3.9.0.31.00.00 Premiações Cult, Artísti. Científicas, Desp.e outs - 1.500	10.000,00
3.3.9.0.33.00.00 Passagens e DESPs com Locomoção - 1.500	2.000,00
3.3.9.0.34.00.00 Outras despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - 1.500	2.000,00
3.3.9.0.35.00.00 SERV de Consultoria - 1.500	3.000,00
3.3.9.0.36.00.00 Outros SERV de TERC - Pessoa Física - 1.500	10.000,00
3.3.9.0.39.00.00 Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica - 1.500	10.000,00
3.3.9.0.92.00.00 DESPs de EXERCs ANT - 1.500	500,00
4.4.9.0.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente - 1.500	30.000,00
TOTAL.....	343.200,00

Projeto: 2317- Gestão de Ações de Cultura – Política Nacional Aldir Blanc – Lei 14.399

3.3.5.0.43.00.00 Subvenções Sociais – 1.719	2.000,00
3.3.9.0.31.00.00 Premiações Cult, Artísti. Científicas, Desp.e outs – 1.719	30.000,00
3.3.9.0.33.00.00 Passagens e DESPs com Locomoção – 1.719	2.000,00
3.3.9.0.36.00.00 Outros SERV de TERC - Pessoa Física – 1.719	20.000,00
3.3.9.0.39.00.00 Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica – 1.719	20.000,00
3.3.9.0.93.00.00 Indenizações e REST – 1.719	3.000,00
4.4.9.0.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
4.4.9.0.93.00.00 Indenizações e REST – 1.719	2.000,00
TOTAL.....	84.000,00

CNPJ 16.257.719/0001-42

Rua José Ribeiro Lula, s/nº, Centro, CATURAMA – BAHIA.
Telefone: (77) 3650-1185 | prefeitura@caturama.ba.gov.br





**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA**



Projeto 1305 – Construção de um Centro Cultural

4.4.9.0.51.00.00 Obras e Instalações – 1.500	100.000,00
4.4.9.0.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente – 1.500.....	10.000,00
TOTAL.....	110.000,00

Projeto: 2318 – Manutenção do Fundo Municipal de Cultura

3.1.9.0.04.00.00 Contratação por Tempo – 1.500	20.000,00
3.1.9.0.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil – 1.500	30.000,00
3.1.9.0.13.00.00 OBRIG Patronais. Comunica – 1.500	6.000,00
3.3.9.0.14.00.00 Diárias – Civil - 1.500	4.000,00
3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo – 1.500	10.000,00
3.3.9.0.33.00.00 Passagens e DESPs com Locomoção – 1.500	5.000,00
3.3.9.0.36.00.00 Outros SERV de TERC - Pessoa Física – 1.500	5.000,00
3.3.9.0.39.00.00 Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica – 1.500	10.000,00
3.3.9.0.93.00.00 Indenizações e REST – 1.500	1.000,00
4.4.9.0.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente – 1.500	5.000,00
TOTAL.....	96.000,00

Projeto 2319 – Comemoração de Festividades

3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo – 1.500	50.000,00
3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo– 1.701	20.000,00
3.3.9.0.31.00.00 Premiações Cult, Artísti. Científicas, Desp.e outs– 1.500	5.000,00
3.3.9.0.33.00.00 Passagens e DESPs com Locomoção – 1.500	23.000,00
3.3.9.0.36.00.00 Outros SERV de TERC - Pessoa Física– 1.500	15.000,00
3.3.9.0.36.00.00 Outros SERV de TERC - Pessoa Física– 1.701	20.000,00
3.3.9.0.39.00.00 Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica– 1.500	300.000,00
3.3.9.0.39.00.00 Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica – 1.701	300.000,00
3.3.9.0.39.00.00 Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica– 1.700	30.000,00
TOTAL.....	763.000,00

Projeto 2320 - Gestão das Ações do Fundo de Cultura do Estado da Bahia - FCBA

3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo – 1.701	1.000,00
3.3.9.0.33.00.00 Passagens e DESPs com Locomoção – 1.701	1.000,00
3.3.9.0.36.00.00 Outros SERV de TERC - Pessoa Física – 1.701	1.000,00
3.3.9.0.39.00.00 Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica – 1.701	1.000,00
TOTAL.....	4.000,00

ÓRGÃO - Prefeitura

Unidade - 02.21.00 - **Secretaria de Cultura, Comunicação e Turismo**

Função - 24 – Comunicação

Sub Função – 131 - Comunicação Social

Programa - 018 – Imprensa e Publicidade

Projeto: 2321 – Manutenção do setor de Comunicação Institucional da Prefeitura

3.3.9.0.39.00.00 Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica – 1.500	90.000,00
3 TOTAL.....	90.000,00

ÓRGÃO - Prefeitura

Unidade - 02.22.00 - **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**

Função - 27 – Desporto Amador

Sub Função - 812- Desporto Comunitário

Programa - 096 – Incentivo ao Esporte Amador

CNPJ 16.257.719/0001-42

Rua José Ribeiro Lula, s/nº, Centro, CATURAMA – BAHIA.

Telefone: (77) 3650-1185 | prefeitura@caturama.ba.gov.br





**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA**



Projeto: 2322 – Manutenção da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

3.1.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado – 1.500	10.000,00
3.1.9.0.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil – 1.500	100.000,00
3.1.9.0.13.00.00 OBRIG Patronais – 1.500	9.600,00
3.3.9.0.14.00.00 Diárias – Civil – 1.500	5.000,00
3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo – 1.500	30.000,00
3.3.9.0.31.00.00 Premiações Cult, Artísti. Científicas, Desp.e outs – 1.500	20.000,00
3.3.9.0.33.00.00 Passagens e DESPs com Locomoção – 1.500	7.000,00
3.3.9.0.34.00.00 Outras despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – 1.500	5.000,00
3.3.9.0.35.00.00 SERV de Consultoria – 1.500	5.000,00
3.3.9.0.36.00.00 Outros SERV de TERC - Pessoa Física – 1.500	25.000,00
3.3.9.0.39.00.00 Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica – 1.500	10.000,00
3.3.9.0.92.00.00 DESPs de EXERCs ANT – 1.500	500,00
4.4.9.0.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente – 1.500	25.000,00
TOTAL.....	252.100,00

Projeto: 2323 – Construção e Reconstr. de Estádio, Quadras, Praças de Esporte e Campo de Futebol

4.4.90.51.00- Obras e Instalações – 1.500	50.000,00
4.4.90.51.00- Obras e Instalações – 1.700	15.000,00
4.4.90.51.00- Obras e Instalações – 1.706	5.000,00
4.4.90.51.00- Obras e Instalações – 1.569	40.000,00
4.4.90.51.00- Obras e Instalações – 1.570	5.000,00
4.4.90.51.00- Obras e Instalações – 1.571	15.000,00
4.4.90.51.00- Obras e Instalações – 1.701	20.000,00
4.4.90.51.00- Obras e Instalações - 1.720	250.000,00
4.4.90.51.00- Obras e Instalações – 1.706	100.000,00
4.4.9.0.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente – 1.500	25.000,00
TOTAL.....	525.000,00

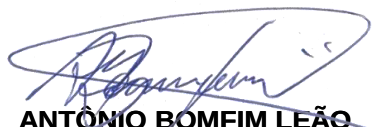
Art. 2º. O Poder executivo fica autorizado a proceder a readequação dos instrumentos de planejamento – PPA/LOA/LDO, conforme art. 1º.

Art. 3º. As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Especial, serão cobertas com recursos de que trata o art. 43, da Lei Federal 4.320/64.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

LEIA-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Caturama, Bahia, 02 de junho de 2025.


ANTÔNIO BOMFIM LEÃO
 Prefeito Municipal

CNPJ 16.257.719/0001-42
 Rua José Ribeiro Lula, s/nº, Centro, CATURAMA – BAHIA.
 Telefone: (77) 3650-1185 | prefeitura@caturama.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA**

RUA JOSÉ RIBEIRO DE LULA, S/N

CENTRO

CATURAMA - BA

CNPJ: 16.257.719/0001-42

Decreto Nº 129

03/06/2025

Abre Crédito Especial no valor total de 2.267.300,00(Dois Milhões Duzentos e Sessenta e Sete Mil Trezentos Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 187/2025 de 2 de junho de 2025.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Especial, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

022100	SECRETARIA DE CULTURA, COMUNICAÇÃO E TURISMO	
1305	Construção de um Centro Cultural	
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações	
1500	REC. não Vinc. de Imp.	100.000,00
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente	
1500	REC. não Vinc. de Imp.	10.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$		110.000,00
2317	Gestão de Ações de Cultura - Política Nacional Aldir Blanc Lei 14.399	
3.3.5.0.43.00.00.	Subvenções Sociais	
1719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	2.000,00
3.3.9.0.31.00.00.	Premiações Cult, Artísti. Científicas, Desp.e outs	
1719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	30.000,00
3.3.9.0.33.00.00.	Passagens e DESPs com Locomoção.	
1719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	2.000,00
3.3.9.0.36.00.00.	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	
1719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	20.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	
1719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	20.000,00
3.3.9.0.93.00.00.	Indenizações e REST	
1719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	3.000,00
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente	
1719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	5.000,00
4.4.9.0.93.00.00.	Indenizações e REST	
1719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	2.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$		84.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA**

RUA JOSÉ RIBEIRO DE LULA, S/N

CENTRO

CATURAMA - BA

CNPJ: 16.257.719/0001-42

Dotações Suplementadas**022100 SECRETARIA DE CULTURA, COMUNICAÇÃO E TURISMO**

2318	Manutenção do Fundo Municipal de Cultura	
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado	
1500	REC. não Vinc. de Imp.	20.000,00
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1500	REC. não Vinc. de Imp.	30.000,00
3.1.9.0.13.00.00.	OBRIG Patronais.	
1500	REC. não Vinc. de Imp.	6.000,00
3.3.9.0.14.00.00.	Diárias - Civil	
1500	REC. não Vinc. de Imp.	4.000,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo.	
1500	REC. não Vinc. de Imp.	10.000,00
3.3.9.0.33.00.00.	Passagens e DESPs com Locomoção.	
1500	REC. não Vinc. de Imp.	5.000,00
3.3.9.0.36.00.00.	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	
1500	REC. não Vinc. de Imp.	5.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	
1500	REC. não Vinc. de Imp.	10.000,00
3.3.9.0.93.00.00.	Indenizações e REST	
1500	REC. não Vinc. de Imp.	1.000,00
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente	
1500	REC. não Vinc. de Imp.	5.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 96.000,00

2319	Comemoração de Festividades	
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo.	
1701	Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Congêneres dos Estados	20.000,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo.	
1500	REC. não Vinc. de Imp.	50.000,00
3.3.9.0.31.00.00.	Premiações Cult, Artísti. Científicas, Desp.e outs	
1500	REC. não Vinc. de Imp.	5.000,00
3.3.9.0.33.00.00.	Passagens e DESPs com Locomoção.	
1500	REC. não Vinc. de Imp.	23.000,00
3.3.9.0.36.00.00.	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	
1701	Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Congêneres dos Estados	20.000,00
3.3.9.0.36.00.00.	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	
1500	REC. não Vinc. de Imp.	15.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	
1700	Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Congêneres da União	30.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	
1701	Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Congêneres dos Estados	300.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	
1500	REC. não Vinc. de Imp.	300.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 763.000,00

2320	Gestão das Ações do Fundo de Cultura do Estado da Bahia - FCBA	
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo.	
1701	Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Congêneres dos Estados	1.000,00
3.3.9.0.33.00.00.	Passagens e DESPs com Locomoção.	
1701	Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Congêneres dos Estados	1.000,00
3.3.9.0.36.00.00.	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	
1701	Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Congêneres dos Estados	1.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	
1701	Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Congêneres dos Estados	1.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 4.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA**

RUA JOSÉ RIBEIRO DE LULA, S/N

CENTRO

CATURAMA - BA

CNPJ: 16.257.719/0001-42

Dotações Suplementadas**022100 SECRETARIA DE CULTURA, COMUNICAÇÃO E TURISMO**

2321 Manutenção do setor de Comunicação Institucional da Prefeitura

3.3.9.0.39.00.00. Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica

1500 REC. não Vinc. de Imp.

90.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$**90.000,00**

2326 Manutenção da Secretaria de Cultura, Comunicação e Turismo

3.1.9.0.04.00.00. Contratação por Tempo Determinado

1500 REC. não Vinc. de Imp.

10.000,00

3.1.9.0.11.00.00. Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

1500 REC. não Vinc. de Imp.

170.000,00

3.1.9.0.13.00.00. OBRIG Patronais.

1500 REC. não Vinc. de Imp.

35.700,00

3.3.9.0.14.00.00. Diárias - Civil

1500 REC. não Vinc. de Imp.

30.000,00

3.3.9.0.30.00.00. Material de Consumo.

1500 REC. não Vinc. de Imp.

30.000,00

3.3.9.0.31.00.00. Premiações Cult, Artísti. Científicas, Desp.e outs

1500 REC. não Vinc. de Imp.

10.000,00

3.3.9.0.33.00.00. Passagens e DESPs com Locomoção.

1500 REC. não Vinc. de Imp.

2.000,00

3.3.9.0.34.00.00. OUT DESPs de Pessoal Decorr. de Contratos de Terc.

1500 REC. não Vinc. de Imp.

2.000,00

3.3.9.0.35.00.00. SERV de Consultoria.

1500 REC. não Vinc. de Imp.

3.000,00

3.3.9.0.36.00.00. Outros SERV de TERC - Pessoa Física

1500 REC. não Vinc. de Imp.

10.000,00

3.3.9.0.39.00.00. Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica

1500 REC. não Vinc. de Imp.

10.000,00

3.3.9.0.92.00.00. DESPs de EXERCs ANT

1500 REC. não Vinc. de Imp.

500,00

4.4.9.0.52.00.00. Equipamentos e Material Permanente

1500 REC. não Vinc. de Imp.

30.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$**343.200,00****Total da Unidade R\$****1.490.200,00****022200 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA**

RUA JOSÉ RIBEIRO DE LULA, S/N

CENTRO

CATURAMA - BA

CNPJ: 16.257.719/0001-42

Dotações Suplementadas

022200	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
2322	Manutenção da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado	
1500	REC. não Vinc. de Imp.	10.000,00
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1500	REC. não Vinc. de Imp.	100.000,00
3.1.9.0.13.00.00.	OBRIG Patronais.	
1500	REC. não Vinc. de Imp.	9.600,00
3.3.9.0.14.00.00.	Diárias - Civil	
1500	REC. não Vinc. de Imp.	5.000,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo.	
1500	REC. não Vinc. de Imp.	30.000,00
3.3.9.0.31.00.00.	Premiações Cult, Artísti. Científicas, Desp.e outs	
1500	REC. não Vinc. de Imp.	20.000,00
3.3.9.0.33.00.00.	Passagens e DESPs com Locomoção.	
1500	REC. não Vinc. de Imp.	7.000,00
3.3.9.0.34.00.00.	OUT DESPs de Pessoal Decorr. de Contratos de Terc.	
1500	REC. não Vinc. de Imp.	5.000,00
3.3.9.0.35.00.00.	SERV de Consultoria.	
1500	REC. não Vinc. de Imp.	5.000,00
3.3.9.0.36.00.00.	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	
1500	REC. não Vinc. de Imp.	25.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	
1500	REC. não Vinc. de Imp.	10.000,00
3.3.9.0.92.00.00.	DESPs de EXERCs ANT	
1500	REC. não Vinc. de Imp.	500,00
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente	
1500	REC. não Vinc. de Imp.	25.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$		252.100,00
2323	Construção e Reconstr. de Estádio, Quadras, Praças de Esporte e Campo de Futebol	
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações	
1569	Outras TRANSF. de REC. do FNDE	40.000,00
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações	
1700	Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Congêneres da União	15.000,00
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações	
1701	Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Congêneres dos Estados	20.000,00
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações	
1500	REC. não Vinc. de Imp.	50.000,00
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações	
1571	TRANSF.Estado Ref.a Conv.e Instr.Congên Vinc.à Educ.	15.000,00
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações	
1570	TRANSF.Gov.Fed.Ref.Conv.e Instr.Congên.Vinc.à Educ	5.000,00
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações	
1706	Transferência Especial da União	105.000,00
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações	
1720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	250.000,00
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente	
1500	REC. não Vinc. de Imp.	25.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$		525.000,00
Total da Unidade R\$		777.100,00
Valor Total Suplementado R\$		2.267.300,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA**

RUA JOSÉ RIBEIRO DE LULA, S/N

CENTRO

CATURAMA - BA

CNPJ: 16.257.719/0001-42

Dotações Suplementadas

As despesas decorrentes da abertura do presente crédito especial, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Crédito Especial por anulação de crédito R\$2.267.300,00

Dotações Anuladas

020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
1088	Construção de um Centro Cultural	
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações	
1500	REC. não Vinc. de Imp.	2.500,00
Total do Projeto / Atividade R\$		2.500,00
1091	Construção e ampliação de Unidades Escolares	
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações	
1569	Outras TRANSF. de REC. do FNDE	104.500,00
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações	
1500	REC. não Vinc. de Imp.	30.000,00
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações	
1550	Salário Educ.	50.000,00
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações	
1571	TRANSF.Estado Ref.a Conv.e Instr.Congên Vinc.à Educ.	50.000,00
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações	
1570	TRANSF.Gov.Fed.Ref.Conv.e Instr.Congên.Vinc.à Educ	50.000,00
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações	
1706	Transferência Especial da União	40.000,00
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações	
1721	Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019	20.000,00
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações	
1720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	20.000,00
4.4.9.0.92.00.00.	DESPs de EXERCs ANT	
1500	REC. não Vinc. de Imp.	15.000,00
4.5.9.0.61.00.00.	Aquisição de Imóveis	
1500	REC. não Vinc. de Imp.	25.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$		404.500,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA

RUA JOSÉ RIBEIRO DE LULA, S/N
CENTRO
CATURAMA - BA
CNPJ: 16.257.719/0001-42

Dotações Anuladas

020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
1092	Veículo e Equipamento do Ensino Fundamental	
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações	
1706	Transferência Especial da União	50.000,00
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente	
1569	Outras TRANSF. de REC. do FNDE	40.000,00
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente	
1500	REC. não Vinc. de Imp.	48.000,00
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente	
1571	TRANSF.Estado Ref.a Conv.e Instr.Congên Vinc.à Educ.	30.000,00
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente	
1570	TRANSF.Gov.Fed.Ref.Conv.e Instr.Congên.Vinc.à Educ	25.000,00
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente	
1706	Transferência Especial da União	30.000,00
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente	
1721	Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019	2.000,00
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente	
1720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	5.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$		230.000,00
1107	Construção, reforma, ampliação e Equipamentos de Creches	
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações	
1569	Outras TRANSF. de REC. do FNDE	80.000,00
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações	
1571	TRANSF.Estado Ref.a Conv.e Instr.Congên Vinc.à Educ.	30.000,00
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações	
1570	TRANSF.Gov.Fed.Ref.Conv.e Instr.Congên.Vinc.à Educ	30.000,00
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente	
1569	Outras TRANSF. de REC. do FNDE	60.000,00
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente	
1500	REC. não Vinc. de Imp.	16.490,00
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente	
1571	TRANSF.Estado Ref.a Conv.e Instr.Congên Vinc.à Educ.	20.000,00
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente	
1570	TRANSF.Gov.Fed.Ref.Conv.e Instr.Congên.Vinc.à Educ	20.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$		256.490,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA

RUA JOSÉ RIBEIRO DE LULA, S/N

CENTRO

CATURAMA - BA

CNPJ: 16.257.719/0001-42

Dotações Anuladas

020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
1207	Construção e Reconstr. de Estádio, Quadras, Praças de Esportes e Campo de Futebol.	
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações	
1569	Outras TRANSF. de REC. do FNDE	250.000,00
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações	
1700	Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Congêneres da União	100.000,00
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações	
1701	Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Congêneres dos Estados	40.000,00
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações	
1500	REC. não Vinc. de Imp.	20.000,00
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações	
1571	TRANSF.Estado Ref.a Conv.e Instr.Congên Vinc.à Educ.	15.000,00
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações	
1570	TRANSF.Gov.Fed.Ref.Conv.e Instr.Congên.Vinc.à Educ	15.000,00
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações	
1706	Transferência Especial da União	50.000,00
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações	
1721	Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019	5.000,00
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações	
1720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	5.000,00
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente	
1721	Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019	5.000,00
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente	
1720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	5.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$		510.000,00
1301	Construção de Centro Cultural	
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações	
1700	Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Congêneres da União	100.000,00
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações	
1701	Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Congêneres dos Estados	10.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$		110.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA**

RUA JOSÉ RIBEIRO DE LULA, S/N

CENTRO

CATURAMA - BA

CNPJ: 16.257.719/0001-42

Dotações Anuladas**020300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

2117	Comemoração de Festividades	
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo.	
1701	Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Congêneres dos Estados	5.000,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo.	
1500	REC. não Vinc. de Imp.	50.000,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo.	
1719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	5.770,00
3.3.9.0.31.00.00.	Premiações Cult, Artísti. Científicas, Desp.e outs	
1500	REC. não Vinc. de Imp.	2.500,00
3.3.9.0.33.00.00.	Passagens e DESPs com Locomoção.	
1500	REC. não Vinc. de Imp.	23.000,00
3.3.9.0.36.00.00.	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	
1701	Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Congêneres dos Estados	5.000,00
3.3.9.0.36.00.00.	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	
1500	REC. não Vinc. de Imp.	120.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	
1700	Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Congêneres da União	30.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	
1701	Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Congêneres dos Estados	100.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	
1500	REC. não Vinc. de Imp.	150.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$		491.270,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA**

RUA JOSÉ RIBEIRO DE LULA, S/N

CENTRO

CATURAMA - BA

CNPJ: 16.257.719/0001-42

Dotações Anuladas

020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
2118	Gestão das Ações de Cultura - Paulo Gustavo - Lei 195/2022	
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo.	
1715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	10.000,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo.	
1716	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	5.000,00
3.3.9.0.31.00.00.	Premiações Cult, Artísti. Científicas, Desp.e outs	
1715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	10.000,00
3.3.9.0.31.00.00.	Premiações Cult, Artísti. Científicas, Desp.e outs	
1716	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	14.400,00
3.3.9.0.33.00.00.	Passagens e DESPs com Locomoção.	
1715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	5.000,00
3.3.9.0.33.00.00.	Passagens e DESPs com Locomoção.	
1716	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	5.000,00
3.3.9.0.35.00.00.	SERV de Consultoria.	
1716	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	5.000,00
3.3.9.0.36.00.00.	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	
1715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	10.500,00
3.3.9.0.36.00.00.	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	
1716	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	5.100,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	
1715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	12.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	
1716	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	6.000,00
3.3.9.0.93.00.00.	Indenizações e REST	
1715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	2.000,00
3.3.9.0.93.00.00.	Indenizações e REST	
1716	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	2.000,00
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente	
1715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	5.000,00
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente	
1716	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	5.500,00
4.4.9.0.93.00.00.	Indenizações e REST	
1715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	2.000,00
4.4.9.0.93.00.00.	Indenizações e REST	
1716	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	2.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$		106.500,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA**

RUA JOSÉ RIBEIRO DE LULA, S/N

CENTRO

CATURAMA - BA

CNPJ: 16.257.719/0001-42

Dotações Anuladas**020300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

2119	Gestão das Ações de Cultura - ALDIR BLANC - LEI 14.399	
3.3.5.0.43.00.00.	Subvenções Sociais	
1719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	2.000,00
3.3.9.0.31.00.00.	Premiações Cult, Artísti. Científicas, Desp.e outs	
1719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	30.000,00
3.3.9.0.33.00.00.	Passagens e DESPs com Locomoção.	
1719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	2.000,00
3.3.9.0.36.00.00.	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	
1719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	20.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	
1719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	20.000,00
3.3.9.0.93.00.00.	Indenizações e REST	
1719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	3.000,00
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente	
1719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	5.000,00
4.4.9.0.93.00.00.	Indenizações e REST	
1719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	2.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$		84.000,00
2305	Gestão das Ações de Cultura do Estado da Bahia - FCBA	
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo.	
1759	REC. Vinc. a Fun.s	2.540,00
3.3.9.0.33.00.00.	Passagens e DESPs com Locomoção.	
1759	REC. Vinc. a Fun.s	3.000,00
3.3.9.0.36.00.00.	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	
1759	REC. Vinc. a Fun.s	3.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	
1759	REC. Vinc. a Fun.s	3.500,00
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente	
1759	REC. Vinc. a Fun.s	3.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$		15.040,00
2306	Manutenção do Conselho Municipal de Educação	
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado	
1500	REC. não Vinc. de Imp.	10.000,00
3.3.9.0.14.00.00.	Diárias - Civil	
1500	REC. não Vinc. de Imp.	2.000,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo.	
1500	REC. não Vinc. de Imp.	5.000,00
3.3.9.0.33.00.00.	Passagens e DESPs com Locomoção.	
1500	REC. não Vinc. de Imp.	5.000,00
3.3.9.0.36.00.00.	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	
1500	REC. não Vinc. de Imp.	10.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	
1500	REC. não Vinc. de Imp.	10.000,00
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente	
1500	REC. não Vinc. de Imp.	15.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$		57.000,00
Total da Unidade R\$		2.267.300,00
Valor Total Anulado R\$		2.267.300,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA**

RUA JOSÉ RIBEIRO DE LULA, S/N

CENTRO

CATURAMA - BA

CNPJ: 16.257.719/0001-42

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

CATURAMA, 03 de junho de 2025

Antonio Leão Bonfim
Prefeito em Exercício
CPF: 689.840.495-49

ANTONIO LEAO BONFIM

Prefeito

689.840.495-49





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



DECRETO Nº 130/2025, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

"Dispõe sobre a exoneração do Cargo de Chefe de Departamento de Educação e Cultura do Município de Caturama/BA, como abaixo se indica e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CATURAMA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Caturama/BA e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo, e

CONSIDERANDO que os cargos em comissão, por previsão constitucional são de livre nomeação e exoneração, e, portanto, exoneráveis "ad nutum";

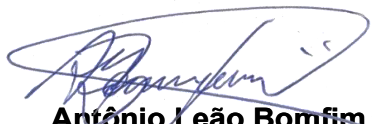
D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, o senhor **JOSÉ RENATO MARTINS BRANDÃO**, CPF nº 070.XXX.XXX-14, do cargo em comissão de **Chefe de Departamento de Educação e Cultura** do Município de Caturama/Ba.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caturama, Bahia, 04 de junho de 2025.


Antônio Leão Bomfim
Prefeito Municipal



SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 012, DE 04 DE JUNHO DE 2025

*Publica a concessão de licença
para servidora pública ocupante
de cargo efetivo, como abaixo se
indica.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CATURAMA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º. Publicar a concessão de licença em caráter especial (Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 2005 a 2009), da servidora estatutária Elísia Leão Martins, matrícula nº 312, ocupante do cargo efetivo de Professora regente por nível, da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de três meses, contado de 05/06/2025 a 05/09/2025, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Antonio Leão Bomfim

Secretaria Municipal de Educação
CNPJ: 06.083.715/0001-31
Praça Salomão Pereira Fernandes- Alto da Rodoviária- Caturama
Email: educacaocaturama2021@gmail.com



SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 013, DE 04 DE JUNHO DE 2025

Publica a concessão de licença para servidora pública ocupante de cargo efetivo, como abaixo se indica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CATURAMA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicar a concessão de licença em caráter especial (Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 2010 a 2014), da servidora estatutária Maria Juçara Jesus Souza Martins, matrícula nº 320, ocupante do cargo efetivo de Professora regente por nível, da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de três meses, contado de 05/06/2025 a 05/09/2025, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Antonio Leão Bomfim

Secretaria Municipal de Educação
CNPJ: 06.083.715/0001-31
Praça Salomão Pereira Fernandes- Alto da Rodoviária- Caturama
Email: educacaocaturama2021@gmail.com





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



ERRATA

Na publicação no Diário Oficial do Município do dia 02 de junho de 2025, Edição nº 1835, Ano XIX, verificou-se que houve uma inconsistência nas informações ali transcritas, nas páginas 03 e 04, da Lei Nº 187/2025, DE 02 DE JUNHO DE 2025, **ONDE SE LÊ: 2316. LEIA-SE: 2326. ONDE SE LÊ: 1304. LEIA-SE: 1305.** Corrigindo assim um erro de digitação.

CNPJ: 16.257.719/0001-42

Rua José Ribeiro Lula, s/nº, Centro, Caturama - Bahia

Telefone: (77) 3650-1185



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/4E10-F78B-7F50-F000-3EA5> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4E10-F78B-7F50-F000-3EA5



Hash do Documento

792a3ec0d4eed7fca161cea13c25a8d3bc889800ea45333034212191834b3629

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/06/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 04/06/2025 17:39 UTC-03:00